



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (01/07/2015) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2015 – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: IVANILSON DUARTE MARTINS - Ao(s) primeiro dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:20 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- DALVA MARTINS DE MEDEIROS, 2 - GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 3 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 4 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 5 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 6 - HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - IVANILSON DUARTE MARTINS e 8- BENEDITO FERNANDES ARAÚJO. Verificando a ausência do Vereador FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO; Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador HEBERT FERREIRA MAIA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Reunião extraordinária 1ª sessão – realizada em 30 de junho de 2015 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; b) Reunião extraordinária 2ª sessão – realizada em 30 de junho de 2015 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) **Nada Consta;** *III – Apresentação de proposições:* a) **Nada Consta;** *IV- Leitura de pareceres:* a) **Parecer nº08/2015**, da Comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº04/2015 de autoria do Executivo; *V – Oradores inscritos:* a) **Nada Consta;** **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Votação em 1º discussão do Projeto de Lei nº 04/2015 de autoria do senhor Prefeito dispoendo sobre “Aprovação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários da Saúde do Município de Santa Bárbara do Leste” - Aberta a discussão, nenhum vereador quis se manifestar; Em seguida posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** *II – Discussão e votação das demais proposituras:* a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 01 de julho de 2015.

Josias Marçal Júnior
Presidente

Ivanilson Duarte Martins
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO LESTE**
ESTADO DE MINAS GERAIS